



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 185, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2064,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
06 18100052 0109	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM SSP/MG	2.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$2,000.00 (dois mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
04 123 0004 2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	2.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de novembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715